

**EXANTE INVESTIMENTOS LTDA.**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO 15-II**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	Marcos Cunha Bastos, CPF nº 074.454.978-70
<b>.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Eu, Marcos Cunha Bastos, CPF nº 074.454.978-70, e Diane Lynette Hartwick, CPF nº 212.984.888-50 vimos através deste, atestar que revimos o Formulário de Referência e que o conjunto de informações aqui prestadas representam um retrato verdadeiro da estrutura, dos negócios, e das políticas e práticas adotadas pela EXANTE INVESTIMENTOS (EXANTE) conforme apresentado nos relatórios e manuais disponíveis em seu site <a href="http://www.exante.com.br">www.exante.com.br</a> e anexos a esse pedido de credenciamento.
<b>Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A EXANTE INVESTIMENTOS foi constituída em 10 de Abril de 2.018, tendo sido seu registro protocolado e prenotado no dia 15 de junho de 2.018 no 9º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital (SP), e registrado em microfilme sob o nº 49.566 no dia 12 de julho de 2.018.
<b>.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Desde a sua constituição a empresa teve duas alterações na sua composição acionária, incluindo a entrada do Diretor de Risco e Conformidade – Antonio Carlos Abbatepaolo Dias, CPF: 066.829.198-24, aumento do capital social de R\$ 50.000,00 para R\$ 100.000,00 e em dezembro de 2019, Antonio Carlos

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

	saiu da sociedade. O capital social se manteve dividido entre os sócios Marcos e Diane. Teve também alteração de endereço da rua Pedroso de Moraes, 4120 para o atual endereço Fradique Coutinho 212, conjunto 74, a partir de 15/01/2019
b. Escopo das atividades	O Escopo de atividades é <ul style="list-style-type: none"> <li>i. a prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos, fundos de investimentos e clubes de investimentos em ações,</li> <li>ii. assessoria e consultoria financeira, comercial e empresarial, e</li> <li>iii. participação no capital de empresas.</li> </ul>
c. Recursos humanos e computacionais	A companhia conta inicialmente com uma estrutura enxuta representada pelos esforços e trabalho de seus dois (2) sócios e dois (2) funcionários. A empresa conta com recursos computacionais necessários para exercer a atividade de gestão de recursos.  As atividades descritas nos itens (ii) e (iii) descritas acima não estão previstas para serem exercidas neste primeiro momento e somente serão exercidas quando da contratação de pessoal específico para a execução desses serviços.
d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos	A empresa segue as recomendações da ANBIMA com relação a políticas de voto, procedimentos de negociação de bens e valores mobiliários e controles de risco e liquidez. O Manual de Conformidade onde as principais regras e procedimentos estão definidas está disponível no site da empresa. <a href="http://www.exante.com.br">www.exante.com.br</a>
<b>Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	A estrutura operacional responsável pela parte de gestão de recursos da EXANTE é enxuta devido a terceirização de parte das atividades administrativas e de suporte que não fazem parte do dia a dia da gestão de recursos.
a. Número de sócios	Dois (2) sócios
b. Número de empregados	Dois (2) funcionários
c. Número de terceirizados	(1) Serviço de contabilidade (2) Serviço de informações (3) Serviço de suporte à análise de empresas
d. Lista das pessoas naturais que são registradas	O sócio Marcos Cunha Bastos CPF: 074.454.978-70, é o único

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

<p>na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>• <b>Alínea d com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></p>	<p>autorizado pela CVM a atuar como gestor de recursos e valores mobiliários.</p>
<p><b>Auditores</b></p>	
<p><b>.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>Não há</p>
<p>a. Nome empresarial</p>	<p>Não há</p>
<p>b. Data de contratação dos serviços</p>	<p>Não há</p>
<p>c. Descrição dos serviços contratados</p>	<p>Não há</p>
<p><b>5. Resiliência financeira</b></p>	
<p>5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art.1º desta Instrução<sup>4</sup></p>	<p>Por ser uma empresa em fase pré-operacional e EXANTE ainda não teve suas demonstrações financeiras elaboradas. O capital social da empresa é atualmente de R\$100.000,00.</p>
<p><b>6. Escopo das Atividades</b></p>	
<p>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A EXANTE tem como foco principal a gestão de recursos de renda variável seja através da gestão de fundos de investimento, clubes de investimentos em ações ou carteiras administradas. A base da gestão é a análise fundamentalista com foco em um portfólio com estilo misto onde tanto ações com características de valor como de crescimento são analisadas e incluídas nos fundos/ carteiras desde que atinjam os objetivos estabelecidos pelo gestor quanto a impacto nos índices de sharp e de volatilidade da carteira.</p>
<p>b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>No momento a EXANTE não tem nenhum fundo ou carteira sob gestão.</p>

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	O foco principal da EXANTE, uma vez que seja autorizada pela CVM será a gestão de recursos de renda variável.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A EXANTE não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	A empresa presta consultoria de alocação patrimonial e análise de risco à clientes que buscam melhorar a performance de seus investimentos, adequando-os ao seu perfil de risco.
e. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	As atividades de consultoria não têm conflito com a atividade de gestão de recursos, uma vez que não distribuímos cotas de reativar fundo
f. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se aplica
<b>6.2.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Não se aplica
a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não se aplica
b. Número de investidores, dividido por:	Não se aplica
i. Pessoas naturais	Não se aplica
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não se aplica
iii. Instituições financeiras	Não se aplica

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

iv. Entidades abertas de previdência complementar	Não se aplica
v. Entidades fechadas de previdência complementar	Não se aplica
vi. Regimes próprios de previdência social	Não se aplica
vii. Seguradoras	Não se aplica
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não se aplica
ix. Clubes de investimento	Não se aplica
x. Fundos de investimento	Não se aplica
xi. Investidores não residentes	Não se aplica
xii. Outros (especificar)	Não se aplica
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não se aplica
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não se aplica
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não se aplica
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Não se aplica
i. Pessoas naturais	Não se aplica
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não se aplica
iii. Instituições financeiras	Não se aplica
iv. Entidades abertas de previdência	Não se aplica

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

complementar	
v. Entidades fechadas de previdência complementar	Não se aplica
vi. Regimes próprios de previdência social	Não se aplica
vii. Seguradoras	Não se aplica
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não se aplica
ix. Clubes de investimento	Não se aplica
x. Fundos de investimento	Não se aplica
xi. investidores não residentes	FA
xii. Outros (especificar)	FA
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA
a. Ações	FA
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA
d. Cotas de fundos de investimento em ações	FA
e. Cotas de fundos de investimento em participações	FA
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	FA
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA
i. Cotas de outros fundos de investimento	FA

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

j. Derivativos (valor de mercado)	FA
k. Outros valores mobiliários	FA
l. Títulos públicos	FA
m. Outros ativos	FA
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A EXANTE não exerce atividades de administração fiduciária.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A EXANTE não é parte de nenhum grupo econômico
a. Controladores diretos e indiretos	O controle é exercido pelos seus sócios Marcos Cunha Bastos e Diane Lynette Hartwick.
b. Controladas e coligadas	Não se aplica
c. Participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica
d. Participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica
e. Sociedades sob controle comum	Não se aplica
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não se aplica
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e	A EXANTE INVESTIMENTOS é composta por dois sócios, sendo estes responsáveis pelas áreas de gestão das carteiras; análise

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<sup>4</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria de administrador fiduciário de acordo com o inciso II do §2º do art1º.

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

regimento interno, identificando:	de risco e “conformidade”, e gestão administrativa.
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A gestão das carteiras de investimentos será feita pelo sócio/gestor Marcos Cunha Bastos devidamente autorizado pela CVM; a análise risco/conformidade e administrativa está sob a supervisão da Diretora Maria Sônia Cruz de Camargo.
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O comitê de Investimentos da qual fazem parte os diretores da empresa são responsáveis pela alocação de ativos; seleção de títulos mobiliários; e monitoramento de risco das carteiras reúne-se formalmente uma vez por mês. Uma ata simplificada da reunião é registrada sendo que o segmento de análise a revisão da performance da carteira será disponibilizado no site da empresa exante.com.br  O comitê de riscos e compliance tem reuniões mensais para a revisão de operações e análise das falhas ocorridas.  Além disso, o comitê se reúne semanalmente de maneira informal.
c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Os membros da diretoria têm suas atribuições definidas conforme os títulos dos cargos ocupados; sendo a Diretora de Risco/Conformidade imbuído de poderes extraordinários para demandar a redução do risco das carteiras sempre que esse estiver em desacordo com o definido nos Regulamentos dos Fundos.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não há
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Nome; idade; profissão; CPF ou número do passaporte; cargo ocupado; data da posse; prazo do mandato; outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Prazo do Mandato
Marcos Cunha Bastos	54	Administrador	074.454.978-70	Gestor	Indefinido
Maria Sônia Cruz de Camargo	55	Administradora	101.677.728-05	Administrativo	Indefinido
Maria Sônia Cruz de Camargo	55	Administradora	101.677.728-05	Risco/Compliance	Indefinido



**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Ver anexo 8.4 no final deste
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos;	
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• Nome da empresa	
• Cargo e funções inerentes ao cargo	
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• Datas de entrada e saída do cargo	
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Ver anexo 8.5 no final deste
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos;	
ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não se aplica
• <b>Item 8.5.a.ii com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b>	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• Nome da empresa	
• Cargo e funções inerentes ao cargo	
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências	

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ocorreram	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Ver anexo 8.5 no final deste
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos;	
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos;	
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências</li> </ul>	

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ocorreram	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. Quantidade de profissionais	Dois profissionais encontram-se envolvidos com a alocação de recursos e seleção de ativos sendo: - 1 sócio diretor (gestor) - 1 analista
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestor: é o responsável pela alocação de ativos na carteira, seleção de papéis e implementação das estratégias definidas.  Analista: responsável pela apresentação do cálculo do impacto que a alteração nas alocações de ativos e seleção de papéis causa na estrutura de risco da carteira.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Dentre os sistemas de informação utilizados estão o; Eleven Financial, Suno Research; Jornais; Canais de notícias, departamentos de análise dos bancos e empresas de análise independentes. Esses canais de informação são utilizados para alimentar e refinar nossos modelos de análise das empresas e de risco da carteira, sendo que esses últimos são exclusivamente de uso interno.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	A diretora de risco/conformidade assistida pelo analista de risco mantém um controle permanente sobre as atividades do pessoal em observância às regras delineadas no manual de conformidade da EXANTE. Além disso, todos os funcionários são obrigados a assinar o Código de Ética da EXANTE.
a. Quantidade de profissionais	Dois (02)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise das operações dos membros da equipe da empresa para verificar que ditas operações estejam de acordo com as regras estabelecidas no Manual de Conformidade e Código de Ética da empresa.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Todas as operações executadas devem ser informadas à área de risco/conformidade para análise e validação de aderência as regras. Uma vez submetidas as operações são comparadas com as operações dos fundos e carteiras administradas para identificar possíveis conflitos de interesse. O período mínimo para manutenção de ativos de renda variável por membros da Exante é de 30 dias.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretora de risco/conformidade tem a prerrogativa de vetar investimentos submetidos por qualquer membro da equipe que ele identifique não estar de acordo com as regras e procedimentos delineados no Manual de Conformidade e

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

	acordados no Código de Ética.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	Os Diretores de Gestão e de Risco e Conformidade assistidos pelo analista de risco analisam a composição das carteiras administradas e fundos/clubes de investimentos buscando identificar riscos de liquidez, riscos de alavancagem e riscos operacionais que possam vir a prejudicar o retorno do portfólio e a volatilidade esperada para cada produto da empresa.
a. Quantidade de profissionais	Dois (02)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As posições das carteiras são analisadas tendo em vista o tempo necessário para liquidar as posições em vista da média de negociação das ações na bolsa de valores. Os riscos de alavancagem são contrastados com a política de alavancagem determinada nos regulamentos dos fundos geridos e os riscos operacionais (negociação; aluguel, margens, etc) são analisados visando minimizar os custos para as carteiras.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os valores médios de negociação dos últimos 21 dias são fornecidos por sistemas de informação (Eleven Financial; Suno Research), as informações quanto a vencimentos de aluguel e taxas de rolagem dos mesmos são fornecidas pelas mesas de operação das corretoras e sistema de BTC da Bolsa.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretora de Risco e Conformidade tem independência e senioridade na decisão quanto as posições de risco das carteiras.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não se aplica
a. Quantidade de profissionais	Não se aplica
b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não se aplica
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A EXANTE não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos
a. Quantidade de profissionais	Não se aplica
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica
c. Programa de treinamento dos profissionais	Não se aplica

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

envolvidos na distribuição de cotas	
d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Quaisquer informações adicionais podem ser obtidas através dos Manuais disponíveis no site da empresa EXANTE.COM.BR
<b>9. Remuneração da Empresa</b>	
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Para fundos, clubes, e carteiras administradas, a gestora será remunerada via taxa de administração. A gestora poderá também receber remuneração na forma de taxa de performance de até 20% do retorno que exceder o benchmark.  Para serviços de consultoria financeira a empresa será remunerada de forma independente das outras atividades através de uma taxa de retenção para cobertura dos custos envolvidos e desenvolvimento dos produtos e serviços solicitados pelo cliente.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Os contratos de negociação junto a corretoras e outros prestadores de serviços que sejam contratados pela gestora levam em conta o grau de serviço disponibilizado; a minimização de risco para nossos clientes; e o menor valor possível para aquele determinado serviço.
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	As taxas de corretagem e aluguel são objeto de intensa negociação junto as nossas contrapartes visando obter o menor valor possível para aquele determinado serviço em benefício das carteiras administradas.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa adere às melhores práticas do mercado vedando a seus funcionários quaisquer benefícios na forma de cursos, presentes ou viagens. A EXANTE não trabalha com contratos de Soft Dollar com qualquer fornecedor.
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A EXANTE opera com redundância nos sistemas de informação, acesso à internet e sistemas de telefonia.  Além disso, os servidores da empresa e sistemas de informação permitem acesso virtual a partir de outras localidades (site de contingência) para o caso de, na ocorrência de um desastre, os funcionários da EXANTE tenham

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

---

	<p>o acesso ao escritório da empresa impedido. Nossos servidores são virtuais e contratados junto à Microsoft contando com os mais altos padrões de segurança.</p> <p>No caso de falta de energia, a EXANTE dispõe de nobreaks que garantem o salvamento das informações mesmo no caso de uma interrupção não programada.</p>
<b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	<p>As políticas de liquidez seguem as políticas de risco estabelecidas nos manuais da EXANTE.</p> <p>O tamanho das posições é determinado levando em conta a liquidez dos ativos e o potencial de liquidez futura. Desta forma, as posições são monitoradas diariamente visando à análise destas frente a mudanças bruscas na liquidez dos ativos geridos.</p> <p>Por exemplo, no caso de uma mudança brusca na liquidez de um ativo, (i.e. uma OPA que reduza a liquidez do papel) as posições são zeradas no leilão da OPA ou severamente reduzidas para que reflitam a nova realidade de liquidez dos ativos.</p>
<b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	<p>A EXANTE não atua na distribuição de cotas de fundos geridos.</p> <p>a) Os clientes para serem aceitos pela EXANTE, terão que fornecer voluntariamente, nome completo, CPF, endereço e contas bancárias, caso possua mais que uma. A conta bancária que o cliente realizar a transferência para a EXANTE será a mesma que a corretora devolverá o dinheiro quando solicitado pelo cliente, ou poderá ser depositada em outra conta, caso o cliente tenha informado no formulário que possui outras contas também.</p> <p>b) A EXANTE antes de propor uma carteira para seu possível cliente, realiza uma avaliação para conhecer suas necessidades e identificar seu perfil, visando oferecer uma carteira compatível ao risco que o cliente se dispôs tomar.</p> <p>c) Seguindo os procedimentos KYC (Know Your Client), KYE (Know Your Employee) e KYP (Know Your Partner), a EXANTE, antes de aceitar um cliente, verificará a origem de seu patrimônio e se seu perfil é condizente com o mesmo, mantendo seu cadastro sempre atualizado. Também, desde a contratação de um funcionário a EXANTE exigirá que o mesmo leia e assine um termo de adesão aos nossos regulamentos de ética e conduta que constam no código de ética, ficando sempre atento a eventuais envolvimento com ações ilícitas. Antes de uma parceria, verificamos também se há possibilidade de inidoneidade ou envolvimento com ações ilícitas e identificar se há a necessidade da aplicação de questionários, como por exemplo Wolfberg, <i>due diligence</i> ANBIMA ou até mesmo uma visita de diligência.</p>
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede	<a href="http://www.exante.com.br">www.exante.com.br</a>

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	
<b>11 Contingências</b>	Utilização do mesmo material cadastral dos administradores dos fundos para facilitar o cadastro dos clientes junto ao gestor e ao administrador. Digitalização de todas as fichas enviadas pelos clientes.
11.1 Citar processos que possam afetar a continuidade dos negócios ou a saúde financeira da empresa.	Não há
11.2 Informar processos do Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras e que possam afetar sua reputação profissional.	Não há
11.3 Fornecer as informações dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que os sócios e controladores diretos ou indiretos figurem no polo passivo e que possam afetar a continuidade dos negócios ou a saúde financeira da empresa.	Não há
11.4 Preencher conforme descrito no formulário.	Não há
11.5 Preencher conforme descrito no formulário.	Não há
<b>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Item 12 com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	Vide Anexo 12.
a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos  <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea a com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	Não há

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
 CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

<p>b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea b com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	<p>Não há</p>
<p>c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea c com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	<p>Não há</p>
<p>d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea d com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	<p>Não há</p>
<p>d. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea e com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	<p>Não há</p>
<p>f. Títulos contra si levados a protesto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea f com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	<p>Não há</p>
<p>g. REVOGADO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea g revogada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	
<p>h. REVOGADO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea h revogada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</b></li> </ul>	



**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

---

ANEXO 8.4

CV do Gestor autorizado pela CVM

**MARCOS CUNHA BASTOS**, CPF: 074.454.978-70, administrador de empresas formado pela Universidade Mackenzie, e com M.B.A. pela San Francisco State University, aprovado na segunda fase do exame CGA da Anbima em 08/03/2018 de 2018, atua no mercado de capitais desde 1993 com passagem pelas seguintes instituições:

**LFI Investimentos** – Analista de Renda Variável no período de Junho/2013 - Janeiro/2015

**Forsix Administradora de Recursos Ltda.** - Diretor de Investimentos no período de Janeiro/2011 – Setembro/2011

**JBS S/A.** - Diretor Financeiro no período de Fevereiro/2009 - Janeiro/2011

**JBS Administradora de Recursos Ltda.** - Gerente de Investimentos (renda variável) no período de Fevereiro/2008 – Fevereiro/2009

**Everest Participações Ltda.** (M Safra & Co.) – Membro da área de Gestão de Carteiras no período de Agosto/2005 – Janeiro/2008

**Open Fund Asset Management Ltda.** (LatinFinance Investimentos Ltda.) - Sócio – Membro da Área de Gestão de Carteiras no período de Julho/2004 – Abril/2005

ANEXO 8.5

CV da Diretora de Risco e Conformidade e Administrativo

**MARIA SONIA DE CRUZ CAMARGO**, CPF: 101.677.728-05 administradora de empresas, formada pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Universidade Mackenzie em 1987. Experiência de atuação em áreas de Compliance e Governança Corporativa, Departamento de Gestão de Qualidade e Organização, Reformulação e Gerenciamento de Controles, atuou nas seguintes instituições:

**Imprensa Oficial do Estado S/A.** - Supervisora de *Compliance* de Setembro 2005.

**Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente** – Conselheira Tutelar de Janeiro/2002 – Janeiro/2003

**Mesa D.T.V.M. LTDA** – Gerente Administrativa de Outubro/1990 – Março/2001

**Safra Leasing** - Analista Júnior de Agosto/1988 – Março/1990

ANEXO 12

**DECLARAÇÃO**

**MARCOS CUNHA BASTOS**, brasileiro, natural da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.836.761-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.454.978-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Itacolomi, nº 300, apartamento 91, Consolação, CEP 01239-020, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do Artigo 5º, VII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 306, de 05 de maio de 1999, conforme alterada, e para todos os fins e efeitos de direito, que:

- a) Não está inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM ou Banco Central do Brasil, sociedades seguradoras, entidades de previdência privada e companhias abertas;
- b) Não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, concussão, manipulação de mercado, uso indevido de informação privilegiada, exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função no âmbito do mercado de valores mobiliários, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o Sistema Financeiro Nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- c) Não está incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo;
- d) Não tem contra si títulos levados a protesto;
- e) Não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer punição em decorrência de sua atuação como administrador ou membro do conselho fiscal de entidade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Secretaria de Previdência Complementar ou da Superintendência de Seguros Privados; e
- f) Seus bens não estão indisponíveis, por força de decisão judicial ou de autoridade administrativa.

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**  
CONFORME ANEXO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

---

**DIANE LYNETTE HARTWICK**, norte americana, casada em regime de comunhão parcial de bens, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº V 158.470-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.984.888-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Itacolomi, nº 300, apartamento 91, Higienópolis, CEP 01239-020, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do Artigo 5º, VII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 306, de 05 de maio de 1999, conforme alterada, e para todos os fins e efeitos de direito, que:

- a) Não está inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM ou Banco Central do Brasil, sociedades seguradoras, entidades de previdência privada e companhias abertas;
- b) Não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, concussão, manipulação de mercado, uso indevido de informação privilegiada, exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função no âmbito do mercado de valores mobiliários, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o Sistema Financeiro Nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- c) Não está incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo;
- d) Não tem contra si títulos levados a protesto;
- e) Não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer punição em decorrência de sua atuação como administrador ou membro do conselho fiscal de entidade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Secretaria de Previdência Complementar ou da Superintendência de Seguros Privados; e
- f) Seus bens não estão indisponíveis, por força de decisão judicial ou de autoridade administrativa.